



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
ATO DA MESA DIRETORA N.º 01/2022
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO (SE), neste ato através de seus membros, com fundamento nos termos regimentais e,

CONSIDERANDO a realização dos festejos em louvor à festa da Padroeira Municipal realizada no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a existência de novenário na Igreja Matriz, localizada ao lado do Prédio da Câmara Municipal onde funciona o Plenário;

CONSIDERANDO a participação dos Edis e servidores no referido evento do dia 06 de dezembro de 2022, no horário das sessões do Poder Legislativo.

DECIDE

Art. 1º. Ficam suspensas as sessões ordinárias do dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, Canindé de São Francisco/SE. 06 de dezembro de 2022

JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS

Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA

Vice-Presidente

BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHO

1ª Secretária

HUGO FELIPE MARQUES DO NASCIMENTO

2º Secretário